



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

### PORTARIA Nº 574/2025

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 131, Inciso IX e 177, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.152, de 19 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).”;

Considerando a Portaria Nº 323, de 16 de abril de 2025 que “Designa servidores para o exercício da função e prerrogativa de Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal, formalizada através da Comunicação Interna nº 382/2025, de 12 de novembro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor público municipal, WILLIAM RAFAEL BRASIL ROCHA, Veterinário, matrículas 2124 e 2706, para atuar nas inspeções permanentes junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, consorciado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Três Corações, aos **vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**  
Prefeito Municipal

### **Certidão de Publicação**

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 1º de dezembro de 2025.

**Cíntia de O. Duarte Andrade**  
Agente de Gestão Administrativa  
Matrícula 1343  
Prefeitura de Três Corações